L E I Nº 035/99

SÚMULA: Denomina de "WILSON MORENO" a Praça localizada entre as Ruas Rio Iguaçu e Rio Alonzo, no Núcleo Habitacional João Paulo I, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º -Fica denominada de " WILSON MORENO " a Praça localizada entre as Ruas Rio Iguaçu e Rio Alonzo, no Núcleo habitacional João Paulo I , neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 24 dias do mês de junho de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal